



RESEX MARINHA DE SOURE: o caso da comunidade Caju-Una, Marajó, Pará, Brasil

Maria do Socorro da Conceição Cardoso¹

Resumo: O estudo buscou a reflexão da questão ambiental, no contexto das unidades de conservação no Brasil, cuja visibilidade ocorreu nas quatro últimas décadas, combinando com políticas desenvolvimentistas para dar conta das constantes crises de reprodução do capital. O centro da análise apresenta a pesca artesanal como atividade extrativa das comunidades tradicionais, em especial da localidade Caju-Una-Soure/PA. Na Reserva Extrativista Marinha de Soure, Pará, conferem-se limitações para garantir a reprodução econômica e social dos pescadores. Este estudo multidisciplinar propõe uma reflexão da questão ambiental a partir das lutas para efetivação de direitos sociais.

Palavras-chave: Pescadores, Unidades de Conservação, Reserva Extrativista Marinha de SOURE, questão ambiental.

Abstract: The study sought to reflect the environmental issue in the context of conservation units in Brazil, whose visibility occurred in the last four decades, it was combining with developmental policies to account for the constant crises of capital reproduction. The center of analysis shows that fishing presents itself as the extractive production of traditional communities, especially the locality Caju-Una-Soure/PA. In Extractive Reserve Marinha of Soure, Pará, give up limitations to ensure the economic and social reproduction of the fishermen. This multidisciplinary study proposes a reflection of the environmental issue from the struggles for realization of social rights.

Keywords: Fishermen, protected areas, Extractive Reserve Marinha of SOURE, environmental issue.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Pará (UFPA). scardoso70@hotmail.com



I- INTRODUÇÃO

A partir das últimas décadas do século XX ocorreram profundas transformações em nível mundial; vive-se uma nova crise de paradigmas e a questão ambiental² torna-se o alvo do capital, como diz Leff (2011), agora *em sua fase ecológica*, com discurso neoliberal de proteção ambiental, em virtude do aquecimento global, mudanças climáticas, diminuição da camada de ozônio. Surgem novas estratégias e o Estado do Pará, em virtude de seu potencial pesqueiro, é a mira de políticas ambientais, que, na sua essência, priorizam o crescimento econômico e, paradoxalmente, estimulam a degradação ambiental. Para Leff (2011, p. 26-27), este meio é incapaz de assegurar o equilíbrio ecológico e a igualdade social.

São produzidos no Brasil 1 milhão e 240 mil de pescados por ano, sendo que cerca de 45% dessa produção é da pesca artesanal (MPQ/2011). O estado do Pará é o segundo maior produtor de pescado do Brasil e também é conhecido pela sua rica sócio biodiversidade. No entanto, a realidade do mesmo tem demonstrado o aumento acentuado de atividades, como a pesca industrial e predatória que forçam a perda de seus recursos hídricos.

A centralidade da pesca na Região Amazônica iniciou nas últimas décadas do século XX, quando o governo através de incentivos fiscais e financiamento à pesca industrial intensificou este setor. O Código Nacional da pesca – Lei 221 de 28 de fevereiro de 1967 foi o marco da política pesqueira e deu abertura para o crescimento desta atividade, impactando no território de pescadores artesanais.

As Reservas Extrativistas foram criadas, depois da morte do ecologista e seringueiro Chico Mendes, através do Decreto de n 98.897 de 30 de janeiro de 1990, como uma estratégia política do movimento seringueiro. Depois de mais de 10 (dez) anos nasce o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, instituído pela Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, a qual estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, sendo que estas são divididas em dois grupos: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável.

² “Questão ambiental, refere-se a um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Em outras palavras, trata-se da incapacidade do planeta de prover, indefinidamente, os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo” (SILVA, 2010, p. 67).



Apesar da visibilidade e sensibilidade jurídica, na RESEX Marinha de Soure, os pescadores sentem dificuldades de se reproduzirem social e economicamente. Da mesma forma, a política desenvolvimentista aplicada pelas instituições gestoras das atividades pesqueiras, pressionam os recursos florestais e hídricos, que analisando a sócio biodiversidade da Amazônia brasileira impacta na forma de vida dos povos do mar, que possuem um modo de viver específico, considerando suas práticas sociais e culturais, dependentes destes recursos para realizar suas atividades culturais, sociais e econômicas. Verifica-se, assim, que pensar o desenvolvimento para a região que se está estudando, pressupõe não apenas uma visão global, mas focar um olhar para as suas singularidades. Segundo notícia do jornal “O Liberal” do dia 25 de janeiro de 2013, o Ministério do Trabalho e Emprego registrou 2.560 trabalhadores vivendo em condições semelhantes à de trabalho escravo em todo o Brasil e o Pará se apresenta como líder, cujos setores predominantes dessa forma de trabalho são principalmente à pecuária, seguida da agricultura. Neste pensar reafirma-se a necessidade de preservar o trabalho do pescador artesanal, garantindo a reprodução social e econômica deste trabalhador, tendo em vista que os obstáculos no território pesqueiro podem ameaçar as formas tradicionais de sua existência.

Evidenciam-se entraves para os trabalhadores tradicionais realizarem suas atividades e garantir a sua reprodução econômica e social, especialmente pescadores artesanais, cujo ambiente aquático é a garantia da sua forma tradicional de viver, cuja prática tradicional de uso dos recursos não representa a extinção das espécies pesqueiras e não agride o habitat. Mas este ambiente é de difícil controle e fiscalização, atrelado às facilidades geográficas da Amazônia e de sua rica biodiversidade.

Nesta perspectiva, a proposta de estudo buscará compreender tais entraves a partir da institucionalização das Reservas Extrativistas no Brasil, especialmente da RESEX Marinha de Soure produto dos impasses de dispositivos burocrático-administrativos; segundo, examinar, a partir das práticas sociais de pescadores artesanais, as formas tradicionais para preservação de seu território, que contribuem para intensificar as ações coletivas dos agentes sociais.

II- PESCADORES DA RESEX MARINHA DE SOURE E SUAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS PARA PRESERVAÇÃO DO IGARAPÉ CAJU-UNA.



A Reserva Extrativista Marinha de Soure, localizada a leste do município de Soure, no Estado do Pará, é uma unidade de conservação federal, criada através do Decreto s/n de 22 de novembro de 2001, cujo órgão gestor é o Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBIO e a ASSUREMAS – Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Soure e está enquadrada no SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, na categoria de unidade de uso sustentável. Conforme Art. 2º do mesmo decreto esta unidade de conservação abrange uma área total de aproximadamente 27.463,58 ha. Atualmente, conferem-se como problemas da RESEX: existência de propriedade privada no interior da unidade; ausência de demarcação e inexistência do plano de manejo, dificultando a gestão desta unidade de conservação.

Segundo o Plano de utilização da RESEX, existem onze comunidades nesta unidade de conservação: Caju-Una, Céu, Pedal, Pesqueiro, Bom Futuro, Tucumanduba, Bairro Novo, Macaxeira, Matinha, São Pedro, Umarizal. Destas, cinco estão localizadas na área costeira: comunidades do Pesqueiro, Céu, Caju-Una, Araruna e Barra Velha e, além destas, a comunidade do Pedal que fica na zona rural. Estima-se que esta unidade possui 600 famílias (ICMBIO-fev/2013) e a Comunidade Caju-Una, que é o *locus* desta pesquisa, possui aproximadamente 61 famílias, correspondendo a 10,16% do total de famílias. As dificuldades apontadas pelo órgão gestor da RESEX no que tange a população das Reservas Marinhas estão relacionadas a não centralidade dos agentes sociais dentro da unidade, visto que os mesmos moram dentro e fora da unidade. Historicamente, a pesca é uma atividade tradicional dos povos da Região Amazônica. Mesmo antes do período colonial, já era evidente a importância desta atividade. Na comunidade Caju-Una, a pesca artesanal é uma prática do trabalho familiar e de cooperação mútua, envolvendo o grupo familiar e a comunidade numa relação de solidariedade e ação coletiva, visíveis na maneira de construir suas casas, no trabalho em grupo para pescar e na dependência recíproca para utilizar os instrumentos de pesca.

A RESEX Marinha de Soure é resultado de uma ação política que mobilizou os pescadores artesanais a resistirem contra as atividades predatórias de extração dos recursos naturais nos manguezais e que, ao mesmo tempo, se tornavam ameaças às formas de reprodução econômica e social dos pescadores artesanais. Na reunião do conselho da RESEX realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, o caranguejeiro e usuário da RESEX – Antonio Dias confirma esta luta para criação da reserva e informa a continuidade da pesca predatória: “[...] foi uma briga dos caranguejeiros que tomaram pé



nisso, porque tinha conflito do laço [...] e até hoje tem o laço [...] o pessoal continua lançar [...] ponta fina...”

Apesar das lutas sociais e da visibilidade jurídica, na RESEX Marinha de Soure, evidenciam-se entraves à reprodução social, econômica e cultural dos povos tradicionais, particularmente pescadores artesanais, dependentes dos recursos hídricos, que no contexto da biodiversidade amazônica são considerados bens de uso comum ou recursos de propriedade comum e, dessa forma, de livre acesso, o que torna frágil as políticas de cunho ambiental e, conseqüentemente há facilidade de acesso a esses recursos por agentes externos, causando a poluição dos rios e extinção das espécies, impactando no uso destes recursos e na perda destes aos agentes sociais que milenarmente ocupam esse território.

Almeida (2008, p.40) analisa os entraves para reconhecimento legal ou efetivação jurídica das áreas extrativistas e, afirma que “... não há uma reserva extrativista regularizada fundiariamente e o percentual de áreas declaradas não alcança 5% das áreas de ocorrências de babaçuais, castanhais e seringais”. Aponta-se que esta pode ser a princípio uma das explicações dos conflitos da RESEX Marinha de Soure. Apesar disso, existe solidariedade estabelecida no seio dos povos tradicionais e, historicamente, a luta do movimento seringueiro para criação das Reservas extrativistas no Brasil, ratifica os laços construídos para finalidades de ação coletiva e afirmação de direitos. Este é o caso da RESEX Marinha Soure, onde apesar desses problemas os pescadores da comunidade Caju-Una estão organizados em instituições coletivas: Colônia de Pescadores Z-1, Associação dos Pescadores da Vila Caju-UNA (ASPAC), Centro Comunitário São Sebastião (CENCOSS) e, quanto às organizações externas: Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

As instituições coletivas fortalecem a luta desses povos para consolidar seus direitos em relação aos interesses coletivos e, Harvey (2012, p. 158) analisa que “O grau de coesão e relações sociais entre indivíduos e grupos dentro dessas associações territoriais varia muito...- podem ser fortes ou fracos”. As instituições coletivas que estamos estudando no contexto das unidades de conservação, que integram os povos tradicionais, como mencionado, o movimento seringueiro, que impulsionou a criação das RESEX’s no Brasil, assim como, a criação da RESEX Marinha de Soure, que foi um processo de luta dos caranguejeiros, comprova a força das ações coletivas e visibilidade jurídica e, assim, os ditos “dominados” conquistaram o direito de dizer o direito.



Apesar da visibilidade jurídica, Brito (1995 apud Vianna 2008, p. 181), informam que os problemas de hoje das unidades de conservação são os mesmos de sua origem e no Brasil estão atrelados principalmente:

[...] à falta de condições para a efetiva implantação das unidades (recursos humanos e financeiros, capacidade administrativa, elaboração e execução de planos, fiscalização etc.); indefinição quanto à propriedade das terras, e desapropriações; contexto histórico da criação das unidades e consequente representatividade dos biomas (área total protegida e condições de proteção); conflitos com populações (do interior e do entorno). (BRITO, 1995: 74-75 apud VIANNA, 2008, p.182)

Vianna (2008) sustenta que a criação das unidades de conservação não representa a efetiva conservação, visto que existem muitas unidades decretadas e não implantadas, quer dizer não foram demarcadas ou regularizadas. Esta abordagem contribui para refletir a importância do fortalecimento das organizações coletivas, que integram os povos e comunidades tradicionais para o efetivo reconhecimento jurídico. A RESEX Marinha de Soure, não tem o plano de manejo, contemplado na lei escrita - SNUC, o que possibilitaria uma melhor gestão da unidade, do mesmo modo a não demarcação que deveria ter sido realizada antes do processo de criação da reserva é impossibilitada atualmente por agentes internos e o gestor da unidade – ICMBIO não consegue realizar tal procedimento técnico. Desse modo, a lei não tem sido efetiva e os extrativistas sentem dificuldades para realizar suas atividades econômicas, sociais e culturais.

Na RESEX Marinha Soure, os agentes sociais têm dificuldades de se reproduzir em termos econômicos, sociais e culturais, tendo em vista que seus direitos de ir e vir são infringidos e, conseqüentemente, são impossibilitados de escoar seus produtos, dentre outras dificuldades sociais. Apontam-se relações de poder nesse espaço instituído, de um lado invisível e de outro explícito, que se manifesta nas relações sociais.

Apesar dessa conquista em defesa da floresta, existem ameaças e conflitos nesse território, que impactam na forma de vida das comunidades tradicionais. Este é o caso da RESEX Marinha de Soure e os impasses da não efetividade legal como problema ameaçador das formas tradicionais de viver dos povos do mar. Neste sentido, procura-se refletir a realidade social da comunidade Caju-Una a partir do campo jurídico.

Almeida (2008) debate sobre as teorias do pluralismo jurídico e seu aquecimento com a Constituição de 1988, partindo do princípio de que houve uma nova relação jurídica entre o Estado e os povos e comunidades tradicionais, consolidada no reconhecimento a diversidade cultural e étnica, mas reconhece que há dificuldades para implementação desta



ordem jurídica e afirma que o “...poder é efetivamente expresso sob uma forma jurídica ou que a linguagem do poder é o direito” (Almeida, 2008, p.33).

Assim, fundamenta sua análise no campo da problemática da efetivação jurídica e, da mesma forma que as “terras tradicionalmente ocupadas”, como as indígenas e quilombolas, no diz respeito a sua efetivação jurídica, as áreas de uso comum – como exemplifica: extrativismo, a pesca, a pequena agricultura e o pastoreio, clamam pelo seu reconhecimento (idem, 2008).

Esta reflexão do autor retrata o território de pesca da Reserva Marinha de Soure e Oliveira (2012) e Guedes (2009) identificaram este problema em nível local, assim como, Vianna (2008), refletindo os problemas das RESEX’s em nível nacional observa a indefinição quanto à propriedade das áreas, gerando conflitos e Almeida (2008) assegura que as novas formas de ocupação e uso comum dos recursos naturais foram marcadas por resistência dos grupos sociais, mas que tanto em nível jurídico quanto em nível administrativo existem problemas para o efetivo reconhecimento dessas áreas institucionalizadas. Mas apesar dos problemas no território pesqueiro, as comunidades lutam para preservar as suas formas tradicionais de viver e manter a sua identidade coletiva.

O pescador Sr. Brito falou das práticas socioambientais de utilização dos recursos que contribuem para a preservação do igarapé CAJU-UNA:

(...) nós criamos uma Lei...não criamos animais pesados, como: búfalos, porcos, cavalos, justamente pra que nós pudéssemos preservar o solo da parte da nossa reserva marinha extrativista ... Só existe um Igarapé chamado Igarapé Caju-Una que tem preservação há mais de 200(duzentos) anos. Uma preservação verbal. Todo mundo sabe, porque não temos uma Lei no papel, com artigos, incisos...pra proteger, garantir o nosso patrimônio. Eu costumo dizer nosso patrimônio lá, porque é de lá desse igarapé...é que nós nos mantemos, anualmente é isso... aquele igarapé mantém as nossas famílias o ano inteiro, seja no verão ou no inverno. Por isso temos um balizamento. A baliza pelo lado do mangue, atravessa e vem embora, até o outro lado. Da baliza pra dentro da cabeceia só usa a pesca de curral, rasa ou anzol. A pesca predatória não existe.

Os pescadores cajuuenses tem consciência do pacto – “Lei verbal” para a preservação do igarapé, que é fonte de alimento, trabalho e também a garantia da continuidade das formas tradicionais de viver e de se relacionar com a natureza. Segundo ACSELRAD (2004, p. 18-19) as lutas têm duplo sentido“...As lutas por recursos ambientais são, assim, simultaneamente lutas por sentidos culturais...”



III- CONCLUSÃO

A partir das contradições geradas pelo desenvolvimento das forças produtivas na ordem capitalista, a questão ambiental ganha expressão a partir da degradação da natureza em extensão planetária, bem como pela ação dos movimentos ambientalistas e demais movimentos que colocaram esta temática em pauta a partir do último quadrante do século XX.

A criação das reservas extrativistas marinhas no Brasil, analisando o contexto histórico e político para sua visibilidade jurídica foi importante para os agentes sociais. Contudo a não efetividade legal tornou-se uma ameaça às formas tradicionais de viver dos povos do mar, dependentes dos recursos hídricos para garantir a sua existência.

A pesquisa secundária, a história oral e a investigação extensiva na área de estudo, apontaram custos e benefícios da institucionalização da RESEX Marinha de Soure, visto que foi um processo de luta dos agentes sociais para afastar os agentes externos que utilizavam a pesca predatória e forçavam o esgotamento da fauna aquática.

Os pescadores da comunidade Caju-Una sentem dificuldades de realizar suas atividades econômicas e sociais. Este problema é uma consequência da não efetiva criação da unidade de conservação, tendo em vista que foi somente decretada e os gestores não conseguem realizar a demarcação em virtude de propriedades privadas no interior da RESEX. Este é o caso da RESEX Marinha de Soure, criada há 11(onze) anos e ainda não foi demarcada. Apesar do contrato de concessão de uso, quanto ao direito à moradia, os agentes sociais clamam pela ordenação de seu território e de gestão por parte das instituições oficiais.

Coloca-se como desafio para o equilíbrio do território pesqueiro, que seja priorizado os conhecimentos tradicionais, capazes de compatibilizar o meio ambiente com a melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais. As ações coletivas como foi exposto pelo Sr. Brito, tem visibilidade e consolidam acordos nestas comunidades tradicionais.

A construção deste objeto de pesquisa iniciou com a pesquisa em fontes secundárias, a partir do que foi feito o mapeamento do material bibliográfico impresso e virtual disponível, a partir de referências teóricas de livros, artigos, teses, revistas, jornais, entre outros. Para tanto, procedemos um estudo sobre o histórico da problemática ambiental, a partir de 1970 em diante, numa tentativa de compreender a relação da crise do sistema capitalista e a questão ambiental, para, em seguida, analisar a emergência de políticas ambientais que favoreçam ou não os povos e comunidades tradicionais.



Referências

ACSELRAD, H. (2004). **As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais**. In: ACSELRAD, H (org.). Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll/Relume & Dumará. p. 13-35.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno (2008). **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM.

Conselho da RESEX Marinha de Soure. **I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX MARINHA DE SOURE - SOURE/PA**, fev/2013.

GUEDES, Eneias Barbosa (2009). **Território e territorialidade de pescadores nas localidades de Céu e Cajuúna Soure-PA**. Belém. 160 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belém, 2009.

HARVEY, David (2011). **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo.

LEFF, Henrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 8 ed. Petropolis, Rj : Vozes, 2011.

OLIVEIRA, Ângela Maria Santos (2012). **Subsídios à gestão da Reserva Extrativista Marinha de Soure-Marajó-PARÁ: uma análise dos problemas e conflitos socioambientais**. Dissertação de Mestrado. UFPA/NUMA-Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais.

SILVA, Maria das Graças (2010). **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço social**. São Paulo: Cortez Editora.

VIANNA, Lucila Pinsard (2008). **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. Rio de Janeiro: AnnaBlume, FAPESP. p. 27-45; 131-163.